



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 – CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 26/01/23
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 26 de 01 de 23

DECRETO Nº 007/2023

De 26 de janeiro de 2023

Dispõe sobre horário de funcionamento do Pátio de Obras qual é sede da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de São José do Cerrito.

O **Prefeito Municipal** de São José do Cerrito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso VIII e XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido horário de atendimento do Pátio de Obras qual é sede da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, situado na rua Dogelo Pereira dos Anjos, Centro, São José do Cerrito, SC.

§ 1º o Pátio de Obras qual é sede da Secretaria de Obras e Infraestrutura terá o seguinte horário de atendimento:

- Das **7h e 30 min às 12h** e das **13h e 30 min às 17h** de **segunda a sexta feira;**

§ 2º por convocação do Secretário de Obras e Infraestrutura os servidores municipais poderão trabalhar aos finais de semana, respeitadas as Leis trabalhistas.

Art. 2º. Fica determinado que a realização do horário não implicará em aumento de despesas com pessoal, sendo reorganizado o horário de trabalho dos funcionários do Pátio sede da Secretaria de Obras e Infraestrutura conforme determinação do Secretário Municipal.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA

Prefeito

Recebi em 08/03/23

Protocolo 2371

Pag. 30 V/A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 08/03/2023
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 08/03/2023

Mara Marcon
Agente Administrativo